



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 03/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 28 da Resolução nº 07/95

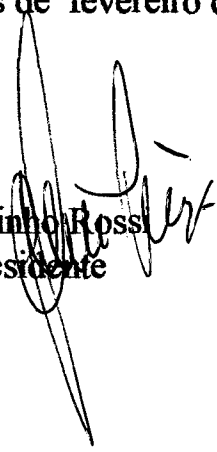
R E S O L V E:

I - Autorizar, o Departamento Administrativo, abrir concurso público de provas e títulos, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional, sendo: 02 (duas) vagas para Assistente Administrativo I, 01 (uma) vaga para Contínuo e 01 (uma) vaga para Zeladora.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 10 dias do mês de fevereiro de 1998.

Agustinho Rossi
Presidente



DIÁRIO DO POVO

Pato Branco

Ano XI

Edição 1734

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
PORTARIA Nº 03/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 28 da Resolução nº 07/95, Resolve:

I- Autorizar, o Departamento Administrativo, abrir concurso público de provas e títulos, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional, sendo: 02 (duas) vagas para Assistente Administrativo I, 01 (uma) vaga para Contínuo e 01 (uma) vaga para Zeladora.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidência aos 10 dias do mês de fevereiro de 1998.

Agustinho Rossi
Presidente